



Processo Seletivo 00976/2025

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Especialista em Serviços Tecnológicos

1. Propor e planejar ações relacionadas aos processos sob a sua responsabilidade, por meio de análise do desempenho dos indicadores físicos e financeiros dos negócios de Tecnologia;
2. Propor, desenvolver e planejar estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e comercial de projetos e serviços de tecnologia, utilizando as principais ferramentas de mercado em concordância com as diretrizes corporativas;
3. Propor, elaborar e executar projetos e serviços de tecnologia ou assessoria tecnológica, por meio do conhecimento específico de sua área de atuação;
4. Elaborar estudos de valoração de tecnologia, mediante pesquisas e análises de valor;
5. Contribuir na elaboração e no monitoramento do planejamento anual, por meio do atendimento às diretrizes corporativas;
6. Gerenciar as atividades de tecnologia, mediante o monitoramento do desempenho e do envio de informação do status aos envolvidos;
7. Zelar pela confidencialidade dos dados, das informações e dos resultados obtidos em trabalhos na organização, assinando termos de confidencialidade conforme diretrizes corporativas;
8. Planejar, gerenciar, executar e, se for o caso, tratar os desvios do desempenho de serviços prestados por meio do monitoramento físico-financeiro e acompanhamento das entregas;
9. Responder pelo cumprimento de prazos e pelo alcance dos objetivos de serviços tecnológicos prestados e das ações sob sua responsabilidade, avaliando as tendências e monitorando os fatores internos e externos, bem como executando os mesmos conforme o cronograma físico-financeiro aprovado;
10. Gerenciar riscos, ameaças, oportunidades e impactos potenciais em serviços tecnológicos relacionados a sua área de atuação, com base nas boas práticas de negócios;
11. Desenvolver e gerenciar as oportunidades identificadas junto às empresas visando o pleno atendimento às suas necessidades e expectativas por meio dos serviços prestados pela organização;
12. Emitir pareceres sobre novos produtos, processos e tecnologias mediante a análise de informações disponíveis;
13. Propor e elaborar programas de capacitação de colaboradores, por meio da análise das competências atuais e das exigidas para a execução dos serviços tecnológicos;
14. Realizar estudos, mapeamentos e monitoramento do mercado e de tecnologias, avaliando tendências e cenários visando a prospecção de oportunidades pertinentes aos interesses do negócio da organização que contribuam para a implantação de inovações de processos, produtos, serviços e negócios para atendimento a indústria;
15. Ministras palestras, cursos e seminários relacionados à Tecnologia em âmbito nacional e Internacional;
16. Planejar estratégias e metas e coordenar ações visando o desenvolvimento sustentável e ampliação da Tecnologia e Inovação no que tange processos, produtos, serviços e negócios;
17. Exercer atividades de coordenação de Negócios próprios e/ou em parcerias com outras instituições, dentro de sua área de competência, sempre que designado pela direção da unidade;
18. Ministras aulas em cursos de sua área de competência, por solicitação da Direção do SENAI;
19. Coordenar tecnicamente os processos da área, orientando e treinando a equipe envolvida;
20. Assessorar o titular da área em suas atividades de gestão, podendo, por sua delegação, aprovar registros de ponto, requisições de veículos para viagem e praticar quaisquer atos que não sejam tipificados normativamente como da alçada exclusiva daquele titular.
21. Atuar como responsável técnico, quando designado(desde que atenda aos critérios específicos habilitadores do laboratório vinculado), visando o cumprimento de normas e padrões técnicos no desempenho das atividades, por meio de documento de anotação de responsabilidade técnica.
22. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.